



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO ANO 2013
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1.047/2013, Art. 5º, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2013, da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

A Unidade de Controle Interno no exercício de 2013, desenvolveu atividades de Controle, Auditoria, Fiscalização, Orientação e visando especialmente revisão das instruções normativas existentes, para verificação de sua funcionalidade e, quando necessário, lançar nova versão, tornando-as mais práticas e compatíveis com a Legislação.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
NOME	CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PERIODO	01/01/2013 a 31/12/2013
RG.	976.349 SSP/MT
CPF	550.564.311-68
Endereço	Rua São João, s/n
Fone	(66) 9996-3095
Email	vereadorcleiton@hotmail.com



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

CONTADOR	
NOME	Marcelos Fernandes
PERIODO	01/01/2013 a 31/12/2013
RG.	RG 377.230-6 - SSP/MT.
CPF	CPF 328.159.131-00
Endereço	Rua Xavante, 161
Fone	(66) 99866162
Email	marcelos_f@hotmail.com

RESPONSAVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME	MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
PERIODO	01/01/2013 a 31/12/2013
RG.	10995935 SSP/MT
CPF	550.614.601-97
Endereço	Rua das Palmeiras, s/nº
Fone	(66) 9957-9179
Email	manoelsol@hotmail.com

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da portaria nº 10/2013, de 18 de Fevereiro de 2013, com vigência até 31/12/2013, composta da seguinte forma:

Presidente	Maria das Graças da Rocha Honório Gollim
Secretário	Luciana Pereira Silva Oliveira
Relator	Jonson Leandro Gunsch

COMISSAO PERMANENTE DE PATRIMONIO

A Comissão Permanente de Patrimônio foi nomeada através da portaria nº 12/2013, de 01 de julho de 2013, com vigência até 31/12/2013, composta da seguinte forma:



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Presidente	Jonson Leandro Gunsch
Secretário	Luciana Pereira Silva Oliveira
Relator	Marcelos Fernandes
Suplente	Jurandir de Souza

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 INTERFERENCIA FINANCEIRA

A Receita da Câmara Municipal de Paranatinga-MT foi composta apenas de interferências financeiras, efetuadas pelo Poder Executivo Municipal. Acompanhado mensalmente por esta unidade Controle interno os respectivos valores e data de repasses, constando que foi cumprido prazos e valores estipulados em Lei, totalizando: R\$ 2.064.984,00(dois milhões, sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Mês	Data Repasse	Valor
Janeiro	22/01/2013	172.082,00
Fevereiro	19/02/2013	172.082,00
Marco	20/03/2013	172.082,00
Abril	19/04/2013	172.082,00
Mai	20/05/2013	172.082,00
Junho	19/06/2013	172.082,00
Julho	22/07/2013	172.082,00
Agosto	20/08/2013	172.082,00
Setembro	23/09/2013	172.082,00
Outubro	18/10/2013	172.082,00
Novembro	19/11/2013	172.082,00
Dezembro	20/12/2013	172.082,00
Total		2.064.984,00



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

- Não houve no exercício nenhuma irregularidades ou inconsistência identificadas;
- Todos os repasses foram efetuados através de transferência bancaria, Banco do Brasil S.A. Ag. 2403-1 conta 10001-3 c/c

3.2 - DESPESAS

Esta unidade de controle interno acompanhou mensalmente através de verificação interna, todos os processos de despesas, não detectando nenhuma irregularidade, os por esta unidade de controle interno, os seguintes créditos adicional

Créditos Adicionais Abertos no exercício 2013

Decreto	Data	Tipo Credito	Da Camara
942	15/10/2013	Suplementar	85.000,00
969	20/12/2013	Excesso de Arrecadação	122.694,39
894	03/06/2013	Operação de Credito	361371,00
		Total	188.377,16

3.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Com a realação aos processos licitatorios, foram objetos de verificacao desta unidade, sendo constado que todos dos processos ocorreram dentro da legalidade, obedecendo os tramites legais:

3.5 DOS CONTRATOS

Não foi detectada nenhuma irregularidade com relação a contratos.



A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contratos, o servidor **JONSON LEANDRO GUNSCH**, matrícula funcional 90, para **FISCAL DE CONTRATOS**, o servidor **JURANDIR DE SOUZA**, matrícula funcional 84, para **SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATOS**, a partir de 01 de Julho de 2013. Sendo verificado a existência de relatório mensal, emitido pelo respectivo fiscal, a respeito do acompanhamento da execução e pagamento.

Não houve distrato contratual no exercício de 2013

3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No exercício de 2013, todos dos encargos retidos, foram devidamente pagos, dentro do mesmo exercício não ficando nenhum saldo conforme anexo XVII da Lei 4.320/64

Não existem parcelamentos firmados referente a encargos.

Todos os pagamentos foram realizados obedecendo prazos legais, não havendo pagamento de multas ou juros.

3.7. RESTOS A PAGAR

Não houve inscrição de restos a pagar do exercício de 2013

3.11 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No exercício de 2013, foi observado as seguinte movimentação patrimonial, conforme anexo XV do Balanço Geral de Gestão.

Aquisição de Bens:	R\$ 10.361,29
Baixo de Bens	R\$ 129.402,83
Valor total	R\$ 250.360,65



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Foi detectada a que a comissão de patrimônio, realizou inventario físico dos bens, entre o dia 01/12/2013 a 20/12/2013, e totalizando o valor de bens moveis e imóveis em R\$ 250.360,65 (duzentos e cinquenta mil trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Todos os bens encontram-se devidamente localizados, identificados e com termo de responsabilidade devidamente assinado pelo usuário responsável, afixado em lugares visíveis de fácil visualização a publico.

Não foi encontrada nenhuma irregularidade com relação ao patrimônio da Câmara Municipal de Paranatinga.

3.12 CONTROLE FROTA

A Câmara Municipal de Paranatinga não possui mais veiculo no seu Patrimônio

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relacionar os responsáveis pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT quando há delegação do chefe do Poder/Órgão/Entidade, seguindo o modelo abaixo:

Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	
Nome	Jurandir de Souza
Matricula funcional	084
CPF	393.645.181-87
RG	564993 SSP/MT
Telefone	(66) 9996-5201
E mail	Jurandir.camara@hotmail.com



3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Paranatinga, foi desvinculado da Prefeitura Municipal no dia 26 de outubro de 2013, sobre a Lei 1047/2013, e estando feito as análise das normativas existentes para que a câmara possa fazer a futuras normativas.

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

1. QUADRO DE PESSOAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

PESSOAL EFETIVO

Em 31 de dezembro de 2013, o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paranatinga, totaliza 23 servidores, com os seguintes vínculos empregatícios:

Efetivos	09
Comissionados	02
Contratados	01
Vereadores	11
Total	???

4. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

4.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Resolução Normativa TCE/MT 03/2012

- Foi instituído e aprovado mediante instrumento normativo próprio, o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública;
- Foi disponibilizado em Portal Eletrônico de amplo acesso;

4.2 – Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

Observância do cronograma estabelecido pela Resolução Normativa do TCE/MT nº 25/2012 para dar cumprimento à Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011.



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

5. CONCLUSÃO

A UCI, verificou também o limites constitucional para a aplicação com o gasto com pessoal e os valores aplicado no patrimônio, e deparou que a Câmara aplicou todos os índice constitucional

A UCI deve emitir sua opinião sobre a aprovação das contas de gestão relativas ao exercício de 2013.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do(a) Câmara Municipal de Paranatinga.

Paranatinga - MT, 07 de Fevereiro de 2014

MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO